



FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUCEMG 445 Edital de Leilão 002.2022 SICOOB CREDCOOPER, torna público que levará a leilão online 12/12/2022 1ª Praça e 27/12/2022 2ª Praça, a partir de 13:00 horas, seu imóvel: 24,1553% do imóvel rural de matrícula nº 20.838, com área total de 17,900ha, situado no Córrego dos Casemiros, na cidade de Caratinga/MG. Matrícula: 20.838. Informações e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Edital de Leilão 011/2022-Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online seus bens em 24/11/2022 às 10 horas, através da plataforma www.mgl.com.br. Os bens se encontram: Rua Idalina Dornas, 13, Universitário, Itaúna/MG, CEP: 35681-156. Fotos e edital no site: ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG Aviso de Retificação. Concorrência 03.002/2020. Processo: 102/2020. Contrato: 302/2020. Fica retificada a publicação realizada no Hoje em Dia, no dia 27/10/2022, página 4, Editais, onde lia-se: Extrato de Termo Aditivo 03.002/2022. Leia-se: Extrato de Termo Aditivo 03.002/2020. Rubens Magela da Silva Prefeito Municipal. 07/11/2022.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS COMPANHIA ABERTA CNPJ: 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 Data, Horário e Local: 30 de setembro de 2022, às 16h00, na sede social da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 12º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457. Convocação, Presença e Quórum: Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Mesa: Marco Túlio de Carvalho Oliveira, Presidente e Tagiane Gomide Guimarães, Secretária. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: 1. Aumento do capital social da Companhia, a ser totalmente integralizado pela Localiza Rent a Car S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.670.085/0001-55 ("Localiza"), acionista da Companhia, mediante conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) realizado através de aportes em 02/08/2022, 16/08/2022, 22/08/2022, 29/08/2022, 31/08/2022, 09/09/2022, 15/09/2022, 23/09/2022 e 27/09/2022. 2. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação 1 acima. 3. Consolidação do Estatuto Social a Companhia. Deliberações tomadas por unanimidade: Foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão da assinatura da única acionista, nos termos do art. 130, §§1º e 2º da Lei das S.A. Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade, em ser ressaltadas: 1. (i) Aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), ser integralizado pela controladora Localiza Rent a Car S.A. mediante conversão do AFAC no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) realizados em 02/08/2022 nos valores de R\$40.000.000,00 e R\$10.000.000,00, 16/08/2022 nos valores de R\$ 59.000.000,00, R\$58.000.000,00, 57.000.000,00, R\$56.000.000,00, R\$55.000.000,00, R\$54.000.000,00, R\$53.000.000,00, R\$52.000.000,00, 22/08/2022 no valor de R\$30.000.000,00, 29/08/2022 no valor de R\$75.000.000,00, 31/08/2022 no valor de R\$60.000.000,00, 09/09/2022 no valor de R\$100.000.000,00, 15/09/2022 no valor de R\$85.000.000,00, 23/09/2022 nos valores de R\$100.000.000,00, R\$100.000.000,00 e R\$100.000.000,00 e 27/09/2022 no valor de R\$100.000.000,00, com a emissão de 190.551.038 (cento e noventa milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e trinta e oito) ações ordinárias. Sendo assim, o capital social aumentará de R\$3.895.789.984,08 (três bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) para R\$ 5.095.789.984,08 (cinco bilhões, noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), dividido em 809.174.609 (Oitocentos e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; (ii) ratificar todos os atos praticados pela diretoria da Companhia até o momento para cumprimento do item (i) acima. 1.1 Preço de emissão: O preço de emissão por cada nova ação emitida no âmbito do Aumento de Capital é de R\$ 6,2975 e foi fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações. 1.2 Subscrição e integralização: a acionista única da Companhia subscreve, nesta data e conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo I da presente Ata, a integralização do Aumento de Capital. 2. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social: Aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberações dos itens (1) e (2) acima, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia subscrito e integralizado é de R\$ 5.095.789.984,08 (cinco bilhões, noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), dividido em 809.174.609 (Oitocentos e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." 3. Consolidar o estatuto social da Companhia na forma do Anexo II da presente Ata. 4. Ao continuar, os membros da Diretoria da Companhia foram autorizados a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Marco Túlio de Carvalho Oliveira, Presidente; Tagiane Gomide Guimarães, Secretária. Acionista: Localiza Rent a Car S.A. representada por Bruno Sebastian Lasansky e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. Certidão: Declaro que esta é cópia fiel da ata de Assembleia Geral acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada pela mesa: Marco Túlio de Carvalho Oliveira, Presidente; e Tagiane Gomide Guimarães, Secretária. Mesa: Marco Túlio de Carvalho Oliveira - Presidente. Tagiane Gomide Guimarães - Secretária. ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: Características da Emissão: Emissão de 809.174.609 (Oitocentos e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2022, no âmbito de aumento de capital no valor total de R\$1.200.000.000,00 (Um bilhão e duzentos milhões de reais).

Razão Social/Nome Localiza Rent a Car S.A. CNPJ/CPF 16.670.085/0001-55 Endereço: Avenida Bernardo de Vasconcelos, 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Table with 2 columns: Valor Total da Emissão, Preço de Emissão por Ação, Quantidade de Ações Subscritas, Forma de Pagamento. It lists the subscription details for the company's capital increase.

DECLARAÇÃO Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim, bem como que tomei conhecimento das características das ações ora subscritas. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022. Acionista: Localiza Rent a Car S.A. - Bruno Sebastian Lasansky, Diretor Presidente. Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa: Diretor de Finanças e Relações com Investidores. Mesa: Marco Túlio de Carvalho Oliveira - Presidente. Tagiane Gomide Guimarães - Secretária.

ANEXO II Estatuto Social Consolidado - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º. A Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), que adota o nome fantasia de "Locamerica" é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Parágrafo único: A Companhia é subsidiária integral da Localiza Rent a Car S.A. Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 12º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457, podendo admitir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, a qualquer tempo, mediante resolução da Diretoria. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto (i) a atividade de locação de veículos nacionais e importados, com ou sem motorista, (ii) a locação de máquinas e equipamentos, (iii) a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de atividades agropecuárias, (iv) a atividade de apoio à agricultura e à pecuária; (v) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, e (vi) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. Parágrafo único: Para a consecução de seu objeto, a Companhia poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas, inclusive gerindo referidas participações societárias. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II. CAPITAL E DAS AÇÕES: Artigo 5º. O capital social da Companhia subscrito e integralizado é de R\$ 5.095.789.984,08 (cinco bilhões, noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), dividido em 809.174.609 (Oitocentos e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo único: O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias. Artigo 6º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária conferirá a seu detentor um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. CAPÍTULO III. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Artigo 7º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Parágrafo único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores. CAPÍTULO IV. ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 8º. As Assembleias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o quarto mês seguinte ao término do ano social e, as Extraordinárias, sempre que houver necessidade. Parágrafo único: As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma e nos prazos previstos na lei, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na ausência deste, por um dos conselheiros, ou na ausência destes por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do Secretário. Artigo 9º. Competirá à Assembleia Geral: (a) Eleger e destituir os membros

do Conselho de Administração; (b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (d) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (e) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e (f) Todas as demais atribuições previstas em lei. CAPÍTULO V. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Artigo 10. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. Dentre os eleitos, o Conselho de Administração designará na primeira reunião o Conselho subsequente à Assembleia, aquele que ocupará a função de Presidente. § 2º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. § 3º. Na hipótese de vacância do cargo de Conselheiro, o substituído será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. § 4º. Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio. A posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. § 5º. O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado, funcionário ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades de aluguel de carros, aluguel de frota de carros, leasing de carros ou frota de carros, comercialização de carros, montagem de automóveis ou quaisquer outras atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver interesse conflituoso com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, sucessivamente à eleição, os mesmos fatores de impedimento. Artigo 11. Competirá ao Conselho de Administração: (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) Eleger e destituir os Diretores da Companhia; (c) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (d) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia solicitando informações sobre o andamento dos negócios celebrados e/ou em via de celebração e quaisquer outros atos; (e) Instaurar Comiês e estabelecer os respectivos regimentos e competências; (f) Escolher e destituir os auditores independentes; (g) Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entenderem necessários; (h) Aprovar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (i) Aprovar o Plano Estratégico, o Plano de Metas, o Orçamento, os projetos de expansão, os programas de investimento; (j) Aprovar a aquisição, oneração e alienação de bens do ativo permanente, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração, de acordo com a Proposta de Diretoria, exceto compra e venda de carros utilizados; (k) Aprovar quaisquer alterações no nome e marca da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, incluindo, mas não se limitando à figuração, formato, grafia, fonte, cor e slogans; ressalvadas as campanhas especiais temporárias promovidas pela Diretoria; (l) Aprovar a constituição de controladas, bem como quaisquer alterações em seus estatutos sociais, subscrição e integralização de aumentos de capital; (m) Aprovar a aquisição ou participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior, observado o disposto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76; (n) Aprovar a emissão de instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior, independentemente do seu valor, bem como suas condições de emissão e resgate; (o) Deliberar sobre a competência da Diretoria para a liquidação antecipada dos instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior; (p) Estabelecer a competência da Diretoria para contratar quaisquer operações de compra e venda de opções, de swap e outras operações financeiras complexas que tenham como base a negociação de preço ou cotação no mercado futuro, podendo, nos casos em que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato, observado que não dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração as contratações de operações de derivativos realizadas com fins de proteção (i) de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira; e (ii) de operações de swap trocando taxas pós-fixadas para pré-fixadas, suportadas por contratos de aluguel de frota da Companhia ou suas subsidiárias; (q) Estabelecer a política e os valores de alçada da Diretoria para efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, nos limites, condições e instituições financeiras previamente autorizadas pelo Conselho de Administração, sendo essa autorização condicionada de validade do ato; (r) Autorizar a Companhia e suas subsidiárias a garantirem obrigações em favor de terceiros, dispensada autorização de garantia a controladas e/ou, conforme previsto na política de endividamento da Companhia; (s) Aprovar o contrato de gestão da Diretoria, estabelecer o valor da remuneração da Diretoria e aprovar a proposta da Diretoria referente às políticas de remuneração, aos planos de aposentadoria e benefícios, e ao valor global da Participação nos Lucros dos colaboradores; (t) Avaliar anualmente o Diretor Presidente e validar a avaliação de desempenho dos Diretores, feita pelo Diretor Presidente; (u) Aprovar alterações na estrutura organizacional da Companhia, necessárias à operação dos negócios e à execução das estratégias definidas; (v) Determinar o voto da Companhia ou a sua outorga de instrução de voto em todas as assembleias de acionistas de suas controladas; (w) Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (x) Dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e (y) Aprovar qualquer operação ou conjunto de operações agregadas cujo valor seja igual ou superior a 1% (um por cento) do capital social da Companhia envolvendo: Companhia e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente. Artigo 12. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo 2 (duas) vezes ao ano extraordinariamente, sempre que necessário, na sede da Companhia ou em qualquer outra localidade escolhida. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. § 1º. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho, ou pela maioria simples dos Conselheiros, mediante comunicação por correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita, expedida, no prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis de antecedência; (ii) em caráter extraordinário no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que ocorra a ausência da maioria dos membros em exercício; ou (iii) a qualquer tempo, desde que ocorra a ausência de todos os Conselheiros em exercício. As deliberações em reuniões do Conselho de Administração deverão limitar-se às matérias previstas na comunicação expedida aos Conselheiros, da qual deverá constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia. Poderá ocorrer a inclusão de matéria não prevista na ordem do dia, desde que ocorra a ausência de todos os Conselheiros em exercício. § 2º. Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício. § 3º. Os Conselheiros poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica ou vídeo conferência, e enviar seu voto por sistema próprio de votação da Companhia, correio eletrônico ou qualquer outra forma. § 4º. As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões, cabendo ao Presidente do Conselho, ou a seu substituído, também o voto de desempate. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente, as reuniões serão presididas por um Conselheiro escolhido entre os demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da reunião indicar o secretário. CAPÍTULO VI. DIRETORIA: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração. Dentre os eleitos, a mesma reunião do Conselho de Administração que os eleger designará um membro para ocupar o cargo de Diretor Presidente, um membro para ocupar o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e um membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, se houver, e/ou Diretor Executivo. § 1º. Os Diretores terão prazo de mandato unificado, com duração até a primeira reunião do Conselho de Administração que for realizada após Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano seguinte à respectiva eleição, sendo permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. § 2º. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais, dispensada qualquer garantia de gestão. A posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Artigo 14. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez a cada ano. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, sequencialmente, pelo Diretor Vice-Presidente, se houver, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e Diretor Executivo. Serão lavradas atas das reuniões da Diretoria, que serão arquivadas na sede da Companhia. § 1º. As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente ou pela maioria simples dos membros da Diretoria. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos. § 2º. As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. Artigo 15. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor Presidente indicará, dentre os Diretores remanescentes, um substituído. O Diretor substituído exercerá todas as funções e terá os poderes do Diretor substituído. § 1º. Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente, se houver, o substituirá, exercendo todas as suas funções, poderes e deveres e, na ausência deste, o Diretor Presidente indicará um dos demais diretores para substituí-lo. § 2º. Em caso de morte, incapacidade, renúncia ou impedimento por prazo superior a 3 (três) meses do Diretor Vice-Presidente, se houver, e/ou de um Diretor Executivo, o Conselho de Administração poderá nomear um substituído, ou designar novo Diretor, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão, que não excederá ao mandato do substituído. § 3º. Em caso de morte, incapacidade ou renúncia do Diretor Presidente e/ou do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, o Conselho de Administração deverá nomear um substituído, ou designar novo Diretor, fixando o prazo de gestão que não excederá ao mandato do substituído. Artigo 16. Competirá à Diretoria a administração dos negócios da Companhia em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem: (a) Administrar, gerir e superintender os negócios da Companhia; (b) Elaborar e executar o orçamento; (c) Comprar e vender carros; (d) Contratar empréstimos e financiamentos nos limites e condições que lhe forem outorgados pelo Conselho de Administração; (e)

efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, conceder garantias a controladas e subsidiárias, bem como garantias no âmbito de processos administrativos, judiciais e arbitrais da Companhia e suas controladas; (f) Zelar pela observância da lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; e (g) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. § 1º. Competirá ao Diretor Presidente: (a) Exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia; (b) Supervisionar a elaboração e a execução do orçamento; (c) Coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência; (d) Efetuar a avaliação de desempenho dos Diretores; (e) Designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e (f) Convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria. § 2º. Competirá ao Diretor Vice-Presidente, se eleito: (a) Substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (b) Auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar. § 3º. Competirá ao Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: (a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas contábil, financeira e tributária da Companhia; (b) Responsabilizar-se pela consolidação do orçamento; (c) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores e mercado de capitais; (d) Representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil, e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e (e) Auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar. § 4º. Competirá ao Diretor Executivo auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar. § 5º. A representação da Companhia, em Juízo ou perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete isoladamente a qualquer Diretor. Artigo 17. As escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, observado o disposto no § 2º abaixo, serão obrigatoriamente assinados: (a) Por 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) Por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou (c) Por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. § 1º. A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer Diretor, ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer Diretor, exceto substabelecer os poderes que lhes forem outorgados, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer Diretor. § 2º. Sem prejuízo do disposto no caput e no § 1º do artigo 16 acima, a assinatura dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), no âmbito da compra e venda de carros da Companhia, poderá ser realizada isoladamente por qualquer procurador nomeado nos termos do artigo 18 abaixo, dispensada, neste caso, a realização da reunião da Diretoria prevista no § 1º acima. Artigo 18. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 02 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins jurídicos (que poderão vigorar por prazo indeterminado), terão um período de validade limitado ao máximo de 13 (treze) meses. Artigo 19. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho em reunião, ou por este Estatuto Social. É proibida a concessão de empréstimos aos controladores e administradores da Companhia, com exceção de empréstimos concedidos nos termos dos planos de incentivo baseados em ações outorgado pela controladora. CAPÍTULO VII. CONSELHO FISCAL: Artigo 20. O Conselho Fiscal da Companhia só será instalado quando pedido por acionistas, na forma da Lei. Parágrafo único: O mandato dos conselheiros permanecerá válido até a primeira Assembleia Geral Ordinária que suceder à Assembleia em que foram eleitos. Artigo 21. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, observado o disposto no artigo 162 da Lei nº 6.404/76. O funcionamento do Conselho Fiscal e a remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. Parágrafo único: Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. CAPÍTULO VIII. EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS: Artigo 22. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. Artigo 23. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. § 1º. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros correspondente a um décimo dos lucros do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste artigo. Sempre que for levantado balanço intermediário e com base nele forem pagos dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do parágrafo 3º deste artigo, o Conselho de Administração poderá deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de uma participação nos lucros aos administradores com base nos lucros do exercício social. § 2º. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76; (c) Por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; (d) No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei nº 6.404/76; (e) Uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo; (f) Uma parcela formada por até 100% dos lucros remanescentes após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinada à formação de "reserva para investimentos", que tem por finalidade financiar investimentos na renovação e expansão da frota de carros da Companhia e de suas controladas, não podendo o saldo desta reserva ultrapassar 100% do capital social, quando somado ao saldo das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas para contingências, de incentivos fiscais, e de lucros a realizar; (g) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e (h) O saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. § 3º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei nº 6.404/76. § 4º. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. § 5º. A Companhia poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa, a forma de cálculo e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio poderá, ad referendum da assembleia geral, ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 24. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários ou em períodos menores, bem como, ouvido o Conselho Fiscal, se instalado, declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados na forma prevista na lei. Parágrafo único: Os dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio poderão, ad referendum da assembleia geral ser considerados como antecipação do dividendo obrigatório. CAPÍTULO IX. LIQUIDAÇÃO: Artigo 25. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, se houver, que deverão funcionar durante o período de liquidação. CAPÍTULO X. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS: Artigo 26. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações. Artigo 27. Observado o disposto na legislação vigente, estará impedido de votar em deliberação de matéria da Assembleia Geral e/ou de reunião de órgão da administração, o acionista e/ou administrador em situação que represente conflito de interesse para tal acionista e/ou administrador. § 1º. Na hipótese de existência do conflito de interesse, deverá o acionista e/ou administrador abster-se de seu voto, sendo certo que os votos dos administradores em tal situação não poderão ser computados para o cálculo do quórum de referida resolução. § 2º. As discussões sobre a existência ou não do conflito, deverão ser analisadas pelos demais acionistas e/ou administradores presentes na reunião do órgão administrativo, conforme o caso, em que for constatado eventual conflito, por maioria de votos dos presentes. § 3º. O administrador que se considerar em situação de conflito de interesse deverá declarar-se impedido previamente à reunião do órgão da administração que deliberar acerca do respectivo tema conflituoso, devendo notificar o Presidente do Conselho de Administração, ou o Diretor Presidente, ou o Diretor de Relações com Investidores, conforme o órgão da administração responsável, e, se respectivo, e se abster de analisar qualquer material em relação ao assunto. \*\*\*\*\*Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 9673017 em 04/11/2022 da Empresa COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, Nire 31300136973 e protocolo 225280417-31/10/2022 Autenticação: C23D046997B3075401876CFF104DF1E4A52C6 Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

CHAPECO REFORMAS DE CAMARAS FRIGORÍFICAS LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo no 5452227039, a Licença Ambiental Simplificada - Classe 0 - LAS Cadastro, para a atividade de Oficina de Lantername e pintura de veículos, localizada à Rua Dois, no 615, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, município de Betim/MG, CEP 32.681.010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG Extrato de Termo Aditivo - Tomada de Preços nº 006/2021 - Torna público a realização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 302/2021 do PL 117/2021 TP 06/2021, obj: Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, findando em 01/02/2023. Fornecedor: CONSTRUTORA AZUL LTDA. Data: 01/11/2022. Rhensy da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 3438111560 ou po.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 212/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 64/2022 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Empreiteira Silva Brito Ltda/R\$ 189.750,00; Locaminas Janaúba Ltda/R\$ 259.500,00 Objeto da Licitação: Locação de veículos pesados a fim de atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos Vigência: 31/10/2022 a 31/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG Extrato de Homologação Processo de Licitação nº: 212/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº: 64/2022 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/valores totais: Empreiteira Silva Brito Ltda/R\$ 189.750,00; Locaminas Janaúba Ltda/R\$ 259.500,00 Objeto da Licitação: Locação de veículos pesados a fim de atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos.

HOJE EM DIA ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG Aviso de Licitação. Inexigibilidade por Credenciamento 12.008/2022, processo 269/2022. O município torna público credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos - hospitalares para realização de procedimentos de cateterismo ambulatório e cateterismo e angioplastia para atenção hospitalar para atendimento à população do Município de Araxá, conforme Termo de Referência constante do anexo I, deste edital. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir da data de publicação do aviso deste Edital, dia 10/11/2022, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 17:00hs. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Setor de Licitações: (0)343691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 09/11/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG**  
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
O MUNICÍPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público o Processo Licitatório nº102/2022 - TP006/2022 - contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do prédio do centro de saúde, data de abertura de envelopes dia 29/11/2022 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz. Informações: (38)3622.4140, 99744-2271, [www.pedrasdemariacruz.mg.gov.br](http://www.pedrasdemariacruz.mg.gov.br) ou [licitacao@pedrasdemariacruz.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedrasdemariacruz.mg.gov.br)  
Rafael Barcelos Silva - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**  
Prefeitura Municipal de São Romão/MG - **Proc. 106/22** - TP 10/22 - Reforma E. E. Profª Geovanina F. Dias coabitada c/ E. M. Edmundo Torres - Cv. Saída 1261000845/2022/SEE - Repetição - Habilitação 28/11/22 - 10h.  
**Proc. 110/22** - PP 29/22 - Aquis. combustíveis - Credenciamento: 28/11/22 - 9h.  
**Proc. 111/22** - PP 30/22 - Asses. Bolsa família - Credenciamento: 28/11/22 - 13h.  
[licitacao.pedrasromao2017@gmail.com](mailto:licitacao.pedrasromao2017@gmail.com) - [saoromao.mg.gov.br](http://saoromao.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMADUARTE**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022** - A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL nº 198/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, que acontecerá no dia 01/12/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Reforma do Telhado da Igreja do Rosário situada á Rua Cônego Carlos Dias, Conceição de Ibitipoca, Distrito de Lima Duarte, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281-1282 e/ou pelo e-mail [licitacao@limaduarte.mg.gov.br](mailto:licitacao@limaduarte.mg.gov.br). A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Lima Duarte, 09/11/2022  
Fernanda Carelli da Silva - Presidente da CPL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - GRÃO MOGOL/MG**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 020/2022 PE 04/2022 PC 20/2022 PE 04-2022 - Aquis. Mat Méd Hosp, bens dur. e Insumos odont, saneantes, bens dur. atenção básica, bens dur. lab, equip méd medicamentos. O Presidente, Diêgo A. B. Fagundes, homologa e formaliza a ATA SRP 02/22 ALPHANORTE PROD. SAUDE EIRELI, CNPJ 31.117.814/0001-34; Tx desc. itens: "4, 57%", "5, 93,01%", "6, 45%", "7, 40%". Assina: Jessica M. Carvalho. ATA SRP 03/22 BIOMAXFARMA JOTA LTDA, CNPJ 19.987.783/0001-77; Tx desc. itens: "10, 75%", "11, 75%", "15, 2%". Assina: Alisson F. Lima. ATA SRP 04/22 MEGA ATAC. MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.899.651/0001-93; Tx desc. itens: "01, 63,01%", "02, 65,01%", "03, 65,01%", "08, 75,08%", "12, 85%"; Assina: Nislane F. L. Silveira. ATA SRP 05/22 PONTES E GUEDES DIST MEDIC. LTDA, CNPJ 37.920.081/0001-58; Tx desc. itens: 09, 80,03%. Assina: Marcio J. O. Pontes. ATA SRP 06/22 TIDIMAR COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.296.849/0001-85; Tx desc. itens: "13, 30%", "14, 55%", "19, 45%", "20, 60%", "21, 53%" Assina: Dhiogo Neto Silva. 14/10/2022 - Vig. 12 meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
**PROCESSO FINANCEIRO Nº 12.348/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 370/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2022**  
O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:  
**ERRATA**  
**Do Edital - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**  
**7.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**  
**Onde se lê: 7.2.6.** Durante o período da garantia será ônus da CONTRATADA todas as despesas (deslocamentos, mão- de- obra, hospedagem, lubrificantes, filtros, etc.) Com a assistência técnica e revisões obrigatórias. **Leia-se: 7.2.6.** Durante o período da garantia será ônus da CONTRATANTE todas as despesas (deslocamentos, mão- de- obra, hospedagem, lubrificantes, filtros, etc) com a assistência técnica e revisões obrigatórias.  
O julgamento da licitação marcado para **24/11/2022** às 09:00 horas, permanecerá **INALTERADO**, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0333, ramal 0333.  
Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.  
Paracatu-MG, 09 de novembro de 2022.  
**DANILO ALVES DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 168/2022**  
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 168/2022 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLADO PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADE CAUSADAS POR SITUAÇÃO DE MORTE OCORRIDA EM FAMÍLIAS CARENTES, CUJA RENDA PER CAPITA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 1/2 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Data da Sessão de Disputa de Preços: **Dia 30/11/2022 às 09:00 horas.** Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 08 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 186/2022**  
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 186/2022 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (FREEZER), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº1261000266/2022/SEE.** Data da Sessão de Disputa de Preços: **Dia 01/12/2022 às 09:00 horas.** Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 08 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 184/2022**  
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 184/2022 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATA BURROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, TENDO POR OBJETIVO A MELHORIA NO ESCOAMENTO RURAL E PARA MAIOR SEGURANÇAAOS USUÁRIOS DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 020 - IV DA LEI MUNICIPAL Nº 6.476/2021 E Nº 40.770.006/OGU/2021.** Data da Sessão de Disputa de Preços: **Dia 01/12/2022 às 13:30 horas.** Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 08 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**Aviso de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2022**  
O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2022, **TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - TIPO I - UNIDADE DE APOIO DA SAÚDE, A SER CONSTRUÍDO EM ÁREA ANEXA AO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JUSTINO RODRIGUES DA CUNHA, SITUADO A RODOVIA MG 223 KM 01 - ZONA RURAL - NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS SOCIAIS E PROJETOS.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 05 (cinco) de dezembro de 2022. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**  
**PROCESSO Nº 092/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da empresa **É GOSPEL MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 36.589.690/0001-03, com sede na Rua 33, nº 78, Qd 53, Lt 14, Condomínio das Esmeraldas, CEP: 74.355-439, Goiânia - GO, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da Dupla **MARCOS E MATTEUS**, para a realização de show artístico nas festividades do Dia do Evangélico, no dia 12 (doze) de novembro de 2022, pelo preço de **RS23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos) reais**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Publique-se.  
Bonfinópolis de Minas, 04 de novembro de 2022.  
**MANOEL DA COSTA LIMA** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG**  
**Extrato do edital 068/22. Processo 100/22 - Pregão Presencial nº 050/22.** Objeto da Licitação: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de pneus, câmaras, protetores e capas de pneus para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura. **Credenciamento: 28/11/22 às 08:30hs.** Edital disponível no site: [www.engenheironavarro.mg.gov.br](http://www.engenheironavarro.mg.gov.br).  
Alane Almeida de Souza - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG, torna pública que fará realizar licitação exclusiva conforme art.48, LC 123/2006, Pregão Presencial nº 37/2022, no dia 24 de novembro de 2022, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objetivando o SRP - Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de materiais de construção civil, pré-moldados, materiais elétrico, hidráulico, madeiras e ferramentas em geral. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas ou pelo e-mail [licitacao.santoantoniodoretiro@yahoo.com](mailto:licitacao.santoantoniodoretiro@yahoo.com) - As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 09 de novembro de 2022  
Ivo Fernandes Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA - AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - "MENOR PREÇO GLOBAL" - O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que receberá até às 13hrs30min do dia 25 de novembro de 2022, os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS, no protocolo central, sito na Av. Minas Gerais nº 110 - Centro - Fronteira/MG, referente à Tomada de Preços nº 016/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA MUNICÍPIO, conforme Convênio de Saída nº 1301001033/2021/SEINFRA, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Fronteira/MG. Edital disponível no endereço eletrônico [www.frenteira.mg.gov.br/licitacao/](http://www.frenteira.mg.gov.br/licitacao/). Fronteira, 07 de novembro de 2022 - Márcio Antônio Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA - AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - "MENOR PREÇO GLOBAL" - O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que receberá até às 08hrs30min do dia 25 de novembro de 2022, os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS, no protocolo central, sito na Av. Minas Gerais Nº 110 - Centro - Fronteira/MG, referente à Tomada de Preços nº 015/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DO BDMG Nº 285.003/20. Edital disponível no endereço eletrônico [www.frenteira.mg.gov.br/licitacao/](http://www.frenteira.mg.gov.br/licitacao/). Fronteira, 07 de novembro de 2022 - MARCIO ANTONIO FERREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**HOJE EM DIA**  
**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**



**Edital de Convocação - AGE - Assembléia Geral Extraordinária**  
Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, no dia 18 de Novembro de 2022, às 14h00min horas, na sede da **Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASAMINAS**, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara - Contagem/MG, para deliberar sobre o seguinte assunto: **01 - Eleição de membros do Conselho Fiscal.**  
Contagem, 08 de novembro de 2022.  
Luciano José de Oliveira  
Diretor-Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**  
**PROCESSO Nº077/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 - CREDENCIAMENTO Nº03/2022**  
O Município de São João das Missões/MG, através da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer torna público que vai realizar credenciamento preenchimento de 04 (quatro) vagas de agente social e 01 (uma) vaga de coordenador pedagógico para atuar em apoio ao programa esporte e lazer na cidade - Pelc/ comunidade indígena nas instalações da Prefeitura Municipal de São João das Missões-mg, conforme diretrizes Pelc/2017 e cadastro de reserva para todos os cargos divulgados no edital. As inscrições objeto do presente credenciamento poderão ser realizadas, **a partir do dia 25 de novembro 2022 das 08h(horas) até às 17h (dezesete horas)** junto ao setor de licitações na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Centro, na Cidade de São João das Missões/MG, CEP. 39.475-000 e o credenciamento **ficará aberto por 12 meses a partir desta data.** Informações no E-mail: [compras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:compras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br), e no site [www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br). São João das Missões, 09 de novembro de 2022. João Pedro Guedes - Presidente da CPL.

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS DE BELO HORIZONTE-MG - CONVOCAÇÃO** - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais, observando os protocolos sanitários e medidas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 10h (dez horas), em sua sede social à Rua Curitiba, 561, 13º andar, Centro, Belo Horizonte (MG), para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada com o Sindicato dos Empregados no comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, bem como com outros Sindicatos e Federações Profissionais; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria para entabular Negociações Coletivas, assinando os respectivos instrumentos até 28 de fevereiro de 2024, bem como autorizar o ajustamento de dissídio coletivo e outras medidas judiciais porventura necessárias; c) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição para custeio do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio 2023; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios das Contribuições de 2023 - Assistencial 2023, Sindical e Associativa; e) Examinar, discutir e deliberar sobre a homologação de atos da Diretoria. Caso não haja comparecimento legal a Assembleia será instalada em segunda convocação às 10h30 (dez horas e trinta minutos) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022. Gustavo de Carvalho Pereira - Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DE BELO HORIZONTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Laticínios e Produtos Derivados de Belo Horizonte, com base territorial nos Municípios de: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Esmeraldas, Jequitibá, Matozinhos, Moeda, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Prudente de Moraes, Sabará, Sete Lagoas e Vespasiano com sede na Rua da Bahia, nº 1.148, sala 1.703, Centro, em Belo Horizonte/MG - CNPJ nº 17.431.479/0001-13, através da sua Diretora Presidente, GRAZIELE ROUSE RIBEIRO, CPF nº 069.465.406-03, RG. M.8.160.646 - SSP/MG, representante legal da categoria profissional dos Trabalhadores na Indústria de Laticínios e Produtos Derivados de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Esmeraldas, Jequitibá, Matozinhos, Moeda, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Prudente de Moraes, Sabará, Sete Lagoas, Vespasiano. Com respaldo no artigo 236 da Portaria de nº 1.486, de 03 de junho de 2022 que alterou a Portaria de nº 671, do artigo 16º letra "B" e do artigo 18º letra "A" do Estatuto Social da entidade, CONVOCA - todos os integrantes da categoria profissional dos municípios de: Abre Campo, Acaiaça, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvinópolis, Amparo do Serra, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araponga, Astolfo Dutra, Baldim, Barão de Cocais, Barra Longa, Bela Vista de Minas, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bonfim, Brás Pires, Brumadinho, Bugre, Caeté, Capim Branco, Caiana, Canaã, Caparaó, Caputira, Carangola, Cataguases, Chalé, Coimbra, Conceição de Ipanema, Confins, Contagem, Córrego Novo, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino, Dom Silvério, Dona Eusébia, Dolores do Turvo, Durandé, Entre Folhas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Eugênioópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Fortuna de Minas, Funilândia, Guaraciaba, Guidoval, Guiricema, Imbé de Minas, Inhaúma, Itabirito, Ibitiré, Igarapé, Ipaba, Itabira, Itamarati de Minas, Jaguaruá, Jequitibá, Joanésia, João Monlevade, Juatuba, Lagoa Santa, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Mariéira, Martins Soares, Mário Campos, Mateus Leme, Matipó, Matozinhos, Mesquita, Mercês, Mirai, Miradouro, Moeda, Muriá, Nova Belém, Nova Lima, Nova Era, Nova União, Orizânia, Passabem, Patrocínio do Muriaé, Paraopeba, Paula Cândido, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Pedro Leopoldo, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Pingo D'Água, Piranga, Piraúba, Porto Firme, Presidente Bernardes, Prudente de Moraes, Raposos, Raul Soares, Reduto, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Doce, Rio Manso, Rio Piracibaba, Rodeiro, Rosário da Limeira, Sabará, Santa Bárbara do Leste, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Rita do Itueta, Santana do Cataguases, Santana do Manhuaçu, Santo Antônio do Gramma, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Francisco do Glória, São Geraldo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manhuaçu, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, São José da Varginha, São José do Goiabal, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Rio Preto, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Sericita, Sete Lagoas, Silveirânia, Simonésia, Taparuba, Teixeira, Tocantins, Tombo, Taquaraçu de Minas, Ubá, Vargem Alegre, Vermelho Novo, Vespasiano, todos no Estado de Minas Gerais, para participar de Assembleia Geral de Reforma Estatutária, cuja ordem do dia será: A) Leitura e aprovação do edital; B) Deliberação sobre a alteração da base territorial de representação sindical, com a inclusão de novos municípios de: Abre Campo, Acaiaça, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvinópolis, Amparo do Serra, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araponga, Astolfo Dutra, Baldim, Barão de Cocais, Barra Longa, Bela Vista de Minas, Belo Vale, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bonfim, Brás Pires, Brumadinho, Bugre, Caeté, Capim Branco, Caiana, Canaã, Caparaó, Caputira, Carangola, Cataguases, Chalé, Coimbra, Conceição de Ipanema, Confins, Córrego Novo, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dona Eusébia, Dolores do Turvo, Durandé, Entre Folhas, Ervália, Espera Feliz, Eugênioópolis, Faria Lemos, Ferros, Fervedouro, Fortuna de Minas, Funilândia, Guaraciaba, Guidoval, Guiricema, Imbé de Minas, Inhaúma, Itabirito, Ibitiré, Igarapé, Ipaba, Itabira, Itamarati de Minas, Jaguaruá, Jequi, Joanésia, João Monlevade, Juatuba, Lagoa Santa, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Mariéira, Martins Soares, Mário campos, Mateus Leme, Matipó, Mesquita, Mercês, Mirai, Miradouro, Moeda, Muriá, Nova Belém, Nova Lima, Nova Era, Nova União, Orizânia, Passabem, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Pingo D'Água, Piranga, Piraúba, Porto Firme, Presidente Bernardes, Raposos, Raul Soares, Reduto, Rio Casca, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Doce, Rio Manso, Rio Piracibaba, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Leste, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Rita do Itueta, Santana do Cataguases, Santana do Manhuaçu, Santo Antônio do Gramma, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Francisco do Glória, São Geraldo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manhuaçu, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, São José da Varginha, São José do Goiabal, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Rio Preto, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Sericita, Silveirânia, Simonésia, Taparuba, Teixeira, Tocantins, Tombo, Taquaraçu de Minas, Ubá, Vargem Alegre, Vermelho Novo; C) Deliberar sobre a nova redação do Estatuto Social. A Assembleia Geral de Alteração Estatutária será instalada respeitando a Portaria de nº 1.486, de 03 de junho de 2022, que altera a Portaria de nº 671 de 08 de novembro de 2021, vigente e, o Estatuto Social do Sindicato, sendo que o quórum mínimo para deliberação em primeira convocação será com a presença da maioria absoluta dos integrantes da categoria profissional, filiados ou não ao Sindicato, pertencentes à categoria profissional, em primeira convocação às 14h, ou em segunda e última convocação, às 14h30min com qualquer número de trabalhadores presentes, a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á, no dia 01/12/2022, na sede do Sindicato, sito na Rua da Bahia, nº 1.148, sala 1.703, Centro, em Belo Horizonte/MG. Durante a Assembleia Geral serão observados todos os protocolos de prevenção da COVID-19 adotados pelos Órgãos de Saúde Municipal, Estadual e Federal. Belo Horizonte/MG, 10 de novembro de 2022.  
GRAZIELE ROUSE RIBEIRO - Diretora Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG**  
• **Aviso de Licitação.** A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público a realização do **Processo Licitatório de Nº 186/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 041/2022**, em 23/11/2022 às 09h00min, objetivando a aquisição, com entrega imediata de material permanente. edital com informações complementares no site [www.rubelita.mg.gov.br](http://www.rubelita.mg.gov.br). Em 09/11/2022 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial.  
• **Aviso de Licitação** - A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público a realização do **Processo Licitatório de Nº 187/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 042/2022**, em 24/11/2022 às 09h00min, objetivando aquisição de equipamentos de monitoramento, materiais de consumo e instalação nas Unidades de Saúde do Município de Rubelita-MG. Edital com informações complementares no site [www.rubelita.mg.gov.br](http://www.rubelita.mg.gov.br). Em 09/11/2022 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial.

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS DE BELO HORIZONTE-MG - CONVOCAÇÃO** - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais observando os protocolos sanitários e medidas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 09h (nove horas), em sua sede social à Rua Curitiba, 561, 13º andar, Centro, Belo Horizonte (MG), para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação às 09h30 (nove horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022. Gustavo de Carvalho Pereira - Presidente.

**Minérios Nacional S.A.**  
CNPJ/ME nº 09.294.881/0001-75 - NIRE 3130002586-1  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 17 de outubro de 2022.**  
A Assembleia Geral Ordinária ("AGO") foi realizada em 17 de outubro de 2022, às 15h, social **Minérios Nacional S.A.** ("Companhia"), localizada na Estrada Casa de Pedra, s/nº, parte, bairro Área Rural de Congonhas, na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP 36417-899, e foram aprovados as seguintes deliberações: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 237.238.029,95; (iii) a reeleição dos Diretores da Companhia, Srs. Enéas Garcia Diniz e Marcelo Cunha Ribeiro; e (iv) a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. A ata foi registrada na JUCEMG sob o nº 9677937, em sessão de 07 de novembro de 2022, e sua versão na íntegra está disponível nos websites: <https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/editais>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.**  
**Aviso de Licitação nº 110/2022.** O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 021/2022, no dia 29 de novembro de 2022, às 9h, Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1079532-81 firmado com o Ministério de Desenvolvimento Regional e o Município de Santa Cruz do Escalvado - MG, conforme planilha orçamentária, projetos técnicos, memorial descritivo, memória de cálculo e cronograma físico financeiro anexo ao edital. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 08 de novembro de 2022. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

**Extrato de Registro de Preços nº 046/2022**, oriunda do Processo Licitatório nº 109/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022. Órgão Gerenciador Município de Santa Cruz do Escalvado-MG. Finalidade: Registro de preços para eventual e futura aquisição de retroescavadeira e implementos agrícolas em atendimento ao convênio nº 912996/2021 firmado com o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Fornecedores: Distribuidora Cummins Minas Ltda - CNPJ - 19.859.784/0001-36 - com o Valor R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), Implementos BH Máquinas Agrícolas Eirelli - CNPJ - 10.449.391/0001-80 - com o Valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e M&A Comércio de Produtos Agrícolas Eirelli - CNPJ - 41.132.034/0001-17 - com o valor R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) - Santa Cruz do Escalvado, 09 de novembro de 2022. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**  
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto /MG, telefone (31) 3559-1377, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de Material Laboratorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item. Data da sessão: 24/11/2022. Horário: 09:30 horas. Local: [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br). O edital e seus anexos poderão ser extraídos dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.ufop.br](http://www.ufop.br) (ícone licitações).  
**Antônio Carlos da Silva - Pregoeiro/UFOP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação do Convite nº.001/2022, do tipo menor preço global, para a contratação de serviço de realização de exames de acuidade visual nos alunos do ensino fundamental das unidades escolares do Município de Ouro Preto. Protocolo dos envelopes de habilitação e proposta de preços até às 13h30min do dia 12/12/2022, início da sessão dia 22/11/2022 às 14h00min. Edital no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br), link licitações. Informações: (31) 3559-3301. Elis Regina da Silva - Presidente da CPL/PMOP.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público edital, nos termos propostos, da Concorrência Pública nº. 006/2022 - contratação de empresa especializada para detalhamento executivo e implantação de infraestruturas para geração de energia elétrica, a partir de placas fotovoltaicas, a ser compensada no consumo de energia dos prédios próprios da Prefeitura Municipal de Ouro Preto - MG. Protocolo dos envelopes de habilitação e proposta de preços até às 13h30min do dia 12/12/2022, início da sessão dia 12/12/2022 às 14h00min. Edital no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br). Informações: (31) 3559-3301. Elis Regina da Silva - Presidente da CPL/PMOP.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público edital, nos termos propostos, da Concorrência Pública nº. 007/2022 - contratação de empresa de engenharia, para execução das obras de infraestrutura e construção de Unidades Habitacionais, com fornecimento total de mão-de-obra, materiais e equipamentos, viabilizando projetos do Programa Habitacional do Município de Ouro Preto, inseridos no contexto do TC 023325-50/2007 PAC - "Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários" do Ministério das Cidades, com recursos do PAC - FNHIS/2007 (Programa de Aceleração do Crescimento - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) e contrapartida municipal. Protocolo dos envelopes de habilitação e proposta de preços até às 13h30min do dia 15/12/2022, início da sessão dia 15/12/2022 às 14h00min. Edital no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br). Informações: (31) 3559-3301. Elis Regina da Silva - Presidente da CPL/PMOP.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO**  
**AVISO** - A Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna pública as alterações editalícias pertinentes ao **EDITAL Nº 006/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022** cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS À SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS À PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SENDO REDESIGNADA para: Data para entrega da documentação: até 12/12/2022, às 9h. Data da sessão pública: 12/12/2022, às 9h. Retirada do Edital: [www.hospitalhp.com.br](http://www.hospitalhp.com.br). Informações: (035) 3606-3591 - 3592 - 3595 - [edital@hospitalhp.com.br](mailto:edital@hospitalhp.com.br).**

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE ARAXÁ - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 18h (dezoito horas), em sua sede social na Rua Doutor Edmar Cunha, nº 260 - Bairro Vila Santa Terezinha - Araxá/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Retificativo Orçamentário do exercício de 2022. b) Examinar, discutir e deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023. Caso não haja comparecimento legal, a Assembleia será instalada em segunda convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Araxá, 09 de novembro de 2022. Rodrigo Natal Rocha - Presidente

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE BETIM E MÉDIO PARAOPÉBA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente do Sindicato do Comércio de Betim e Médio Paraopeba, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.735.568/0001-86, no uso de suas atribuições e na forma do Estatuto da entidade, vem convocar os seus tutelados, em dia com as suas obrigações sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **29 de novembro de 2022** (terça-feira), às **17:00 horas**, em primeira chamada, com tolerância para apuração do quórum até as 18:00 horas, na sede do Sindicato localizada na Av. Amazonas, nº 1457, Brasília, Betim/MG - CEP 32600-325, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Discussão, elaboração e deliberação da pauta de negociação coletiva a ser apresentada ao Sindicato dos Empregados do Comércio e à Federação dos Comerciantes, dando início ao processo de negociação coletiva para as datas-bases de 01/01/2023 (base Federação Comerciantes) e de 01/04/2023 (base Sindicato Comerciantes); b) - Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria do Sindicato para entabular Negociações Coletivas de Trabalho e Termos Aditivos, autorizando o ajustamento de Dissídio Coletivo e outras medidas judiciais ou extrajudiciais que porventura se fizerem necessárias; c) - Examinar, discutir e deliberar sobre outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Patronal para negociar com as entidades profissionais a utilização da mão-de-obra dos empregados nas datas especiais e feriados; d) - Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação de valores, data e critérios da Contribuição Confederativa; e) - Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação de valores, denominação, data e critérios da Contribuição Negocial Patronal. Não havendo número legal na hora acima mencionada, fica desde já marcada a segunda chamada para as 18:00 horas, da mesma data e local, caso em que a Assembleia funcionará com qualquer número.  
Betim, 08 novembro de 2022.  
**Helvécio Siqueira Braga - Presidente**

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE ARAXÁ/MG - CONVOCAÇÃO** - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 19h (dezenove horas), em sua sede social na Rua Doutor Edmar Cunha, nº 260 - Bairro Vila Santa Terezinha - Araxá/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada com o Sindicato dos Empregados no comércio de Araxá e Tapira, bem como com outros Sindicatos e Federações Profissionais; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria para entabular Negociações Coletivas, assinando os respectivos instrumentos de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, bem como autorizar o ajustamento de dissídio coletivo e outras medidas judiciais porventura necessárias; c) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição para custeio do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio 2023; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição Assistencial 2023; e) Examinar, discutir e deliberar sobre a homologação de atos da Diretoria. Caso não haja comparecimento legal a Assembleia será instalada em segunda convocação às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Araxá, 09 de novembro de 2022. Rodrigo Natal Rocha - Presidente.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 208/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2022** - do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS**. Data da sessão: 28/11/2022, às 9h. Retirada do Edital: [www.hospitalhp.com.br](http://www.hospitalhp.com.br). Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 - [edital@hospitalhp.com.br](mailto:edital@hospitalhp.com.br).  
**LICITAÇÃO Nº 209/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2022** - do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO**. Data da sessão: 28/11/2022, às 9h. Retirada do Edital: [www.hospitalhp.com.br](http://www.hospitalhp.com.br). Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 - [edital@hospitalhp.com.br](mailto:edital@hospitalhp.com.br).  
**LICITAÇÃO Nº 210/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2022** - do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO**. Data da sessão: 29/11/2022, às 8h. Retirada do Edital: [www.hospitalhp.com.br](http://www.hospitalhp.com.br). Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 - [edital@hospitalhp.com.br](mailto:edital@hospitalhp.com.br).  
**LICITAÇÃO Nº 211/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2022** - do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO**. Data da sessão: 30/11/2022, às 8h. Retirada do Edital: [www.hospitalhp.com.br](http://www.hospitalhp.com.br). Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 - [edital@hospitalhp.com.br](mailto:edital@hospitalhp.com.br).  
**LICITAÇÃO Nº 212/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2022** - do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO**. Data da sessão: 01/12/2022, às 8h. Retirada do Edital: [www.hospitalhp.com.br](http://www.hospitalhp.com.br). Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 - [edital@hospitalhp.com.br](mailto:edital@hospitalhp.com.br).  
**LICITAÇÃO Nº 213/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2022** - do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PERFORADOR E SERRA ÔSSEA**. Data da sessão: 02/12/2022, às 8h. Retirada do Edital: [www.hospitalhp.com.br](http://www.hospitalhp.com.br). Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 - [edital@hospitalhp.com.br](mailto:edital@hospitalhp.com.br).  
**LICITAÇÃO Nº 214/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2022** - do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM 01 (UM) COMPUTADOR DA MARCA DELL, MODELO PRECISION 7820, Nº. DE SÉRIE H48Y674-TPS**. Data da sessão: 05/12/2022, às 9h. Retirada do Edital: [www.hospitalhp.com.br](http://www.hospitalhp.com.br). Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 - [edital@hospitalhp.com.br](mailto:edital@hospitalhp.com.br).  
**LICITAÇÃO Nº 215/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2022** - do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PARA USO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DA FUNDAÇÃO**. Data da sessão: 05/12/2022, às 14h. Retirada do Edital: [www.hospitalhp.com.br](http://www.hospitalhp.com.br). Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 - [edital@hospitalhp.com.br](mailto:edital@hospitalhp.com.br).  
**LICITAÇÃO Nº 216/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2022** - do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR**. Data da sessão: 06/12/2022, às 8h. Retirada do Edital: [www.hospitalhp.com.br](http://www.hospitalhp.com.br). Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 - [edital@hospitalhp.com.br](mailto:edital@hospitalhp.com.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 343/2022. Contratação da empresa CAMISARIA ARAGEM UNAI LTDA, inscrita no CNPJ/MF 23.048.097/0001-08, para confecção de 150 (cento e cinquenta) camisetas manga curta gola lisa malha friat, para Agentes Comunitários de Saúde, valor total estimado: **RS 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. Início: 03.11.2022 Vigência: 03.12.2022.  
Manoel da Costa Lima - Prefeito Municipal.  
Bonfinópolis de Minas - MG, 09 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 79/2022, sob a forma de Sistema de Registro de Preço - SRP, do tipo Menor Preço, julgamento por Item, cujo Objeto é a Aquisição Futura de Pneus e Anel de Vedação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Sessão: dia 25/11/2022 às 08h30min. Mais informações através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 09 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**

Aviso de Pregão Presencial - nº 116/2022 - Processo 0325/2022 Registro de preço para prestação de serviço de confecção de faixas, banner e outros, para atender as unidades administrativas do Município de Espera Feliz/MG. Data 25/11/2022 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.  
Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG**  
**P. n° 055/22, PP n° 030/22**

Aquisição de equipamentos para melhoria dos serviços da agricultura e pesca municipal. Sessão: 22/11/22 às 08:00 hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site.  
Ponto Chique-Mg, 09/11/22  
Ronilson Souza - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**  
**Processo Nº 079/2022 - Pregão Eletrônico Nº 048/2022**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios. Empresas vencedoras: BURITIS ATACADO E VAREJO, inscrita no CNPJ: 23.405.990/0001-43; CARLITO LUIZ DOS SANTOS-ME inscrita no CNPJ: 23.213.184/0001-73; DURAES AZEVEDO LTDA-ME inscrita no CNPJ: 14.693.481/0001-72 e JOSE GRACIANO DE SOUZA inscrita no CNPJ: 01.905.596/0001-31. Início: 03/11/2022 Vigência: 03/11/2023.  
Manoel da Costa Lima - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE MACHADO**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 080/2022 - PRC 152/22**

Partes: Município de Machado / Contransin Industria e Comércio LTDA.  
Objeto: Acréscimo de 52.660,00 ao valor do contrato. Assinatura: 08/07/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 014/2022, tipo menor preço Global, destinado a Contratação de empresa para execução de Obra de Ampliação da Escola Estadual Joaquim Fernandes Abade no Povoado Campo Novo, conforme Convênio de Saída nº 1261001368/2021/SEE/MG, cujos envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 08:00 horas do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2022. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, com sede na Rua São Vicente, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1490, e-mail licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site aguasvermelhas.mg.gov.br  
Águas Vermelhas/MG, 09 de novembro de 2022  
Rogério Gonçalves Pereira - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2022**

Objeto: - contratação de show artístico através de empresário exclusivo para a apresentação artística da Dupla Marcos e Mateus nas festividades do Dia do Evangélico, no dia 12 (doze) de novembro de 2022. Empresa: É GOSPEL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.589.690/0001-03. Valor total estimado: **RS23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)**. Início: 04/11/2022 Vigência: 60(sessenta dias).  
Bonfinópolis de Minas - MG, 04/11/2022.  
Manoel Da Costa Lima - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG**  
**P. n° 056/22, Credenciamento nº 05/22**

Objeto: credenciamento para a contratação de serviço de moldagem, confecção e adaptação de próteses odontológicas removíveis com fornecimento de material e mão de obra, para atendimento a secretaria de saúde do município de Ponto Chique/MG. Início do credenciamento: 25/11/22 07:00 hs às 13:00hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site.  
Ponto Chique-Mg, 09/11/22. Ronilson Souza - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público a data de abertura da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - Processo 106/2022, a abertura acontecerá no dia 25 de novembro de 2022 às 09:00h na sede do município, Rua Hermelino Araújo, 81 - Centro.  
Montezuma, 09 de novembro de 2022  
Júlio Lopes Pereira  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.**

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 321/2022, Pregão nº 187/2022. Menor preço global. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS e FOTOSSENSÍVEIS (SENDO 20 BOMBAS DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO). Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 29/11/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações..

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**PROCESSO Nº. 236/2022 CREDENCIAMENTO Nº. 26/2022**

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto no período de 23 de novembro de 2022 até 23 de novembro de 2023, o credenciamento por meio do processo nº 236/2022, para credenciamento de instituições financeiras ou similares para o serviço de arrecadação de tributos municipais, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauaba.mg.gov.br.  
Janaúba-MG, 09 de novembro de 2022  
Tamiris Greycielle de Paula Borges, Assessora Especial em Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.**

Aviso de Publicação de nova data do Processo Licitatório nº 295/2022, Pregão nº 176/2022. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO DIGITAL BIOMÉTRICO COM COMPROVANTE EM IMPRESSÃO TÉRMICA, FIXAVEL EM PAREDE, DOTADO DE TECLADO E LEITOR BIOMÉTRICO. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 01/12/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4023. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE BETIM E MÉDIO PARAÓPEBA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato do Comércio de Betim e Médio Paraopeba, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.735.568/0001-86, no uso de suas atribuições e na forma do Estatuto da entidade, convoca os associados em dia com suas obrigações para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas a realizar-se no dia 29 de novembro de 2022, terça-feira, às 10:00 (dez) horas em primeira convocação e às 11:00 (onze) horas em segunda e última convocação com qualquer quórum, na sua sede administrativa situada na Av. Amazonas, 1.457, Brasília, Betim/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Apresentar relatório e prestação de contas; 2 - Deliberar sobre a proposta orçamentária de receita e despesa para o exercício seguinte; 3 - Aprovar as contas da diretoria. Outrossim, comunica também, que o parecer do Conselho Fiscal é favorável ao balanço e a previsão orçamentária. Betim, 08 novembro de 2022.  
Helvécio Siqueira Braga - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 - Modalidade Tomada de Preços Nº 009/2022, TIPO: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para construção de Muro de Arrimo na Avenida Teófilo Tostes, Bairro Centro, no Município. REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal no 8.666/93, Leis Complementares no 123/2006, 147/2014, 155/2016 e posteriores alterações. Autenticação de Documentação, Protocolo e Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta: até às 16h00min Dia 25/11/2022. Abertura da Sessão e Julgamento: 28/11/2022, às 08h00min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura, R. Roque Porcaro Júnior, 181, Centro. Informações/edital: Endereço acima, fone: (33)3341-9945, pessoalmente, dias úteis de 07:00 às 11:00h e de 13:00 às 17:00h, site www.manhumirim.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@manhumirim.mg.gov.br. Sérgio Borel Corrêa, Prefeito. Manhumirim/MG, 09 de novembro de 2022.

O Presidente do SINDICATO DOS AUXILIARES, ASSISTENTES E ANALISTAS DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDASEP/MG, CNPJ nº 26.904.056/0001-64, convoca toda a categoria dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Analista Executivo de Defesa Social instituídos conforme Lei Estadual n. 15.301/2004, ativos e inativos, com base territorial no Estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral que se realizará no dia 3 de dezembro, às 9h, em primeira convocação, e às 9h30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no seguinte endereço: Avenida Esplanada, 130, São Gabriel - Belo Horizonte/MG, CEP 31.980-2022, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) re-ratificação da fundação do Sindicato; 2) re-ratificação da aprovação do Estatuto Social; 3) re-ratificação da Eleição, Apropriação e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4) Demais assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte/MG, 19 de setembro de 2022. José Lino Esteves dos Santos, CPF 030.683.066-39, Rua Mônaco, 551, bloco C, apto.404, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**

Torna público termo de rescisão amigável do contrato nº 003/2022. P nº 092/2021, TP nº 06/2021 - Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar obra de drenagem da Avenida Brasil, com fundamento no artigo 79, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações e cláusula décima terceira do contrato nº 03/2022, com a empresa Rodrigues Construções E Transporte Eireli, CNPJ, 26.861.341/0001-45. Data da assinatura: 17/01/2022.  
Sandra Maria Fonseca  
Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Fica revogado o PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 038/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 027/2022 - cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço telefônico fixo comutado - STFC, destinado ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional, internacional e celular entre a Prefeitura Municipal de Itabira e a rede pública de telefonia, com disponibilização de PBX, sistema de gerenciamento e tarifação e fornecimento de linhas telefônicas diretas para o município de Itabira/MG. nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Itabira, 09 de novembro de 2022.  
Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
**ERRATA**

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que realizará o Concorrência Pública 08/2022 - O objeto da presente licitação é Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de serviços de pavimentação da Estrada Rural da Divisa de São Gonçalo do Rio Abaixo/Itabira e a comunidade de Pacas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Apêndices deste Projeto Básico. ONDE SE LÊ: As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 06/12/2022. LEIA-SE: As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 13/12/2022. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:01 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal - Rua Henriqueta Rubim, N.º 27 - Centro - S.G.R.A. O Edital completo poderá ser obtido no site http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes.  
S. G. R. A, 09 de novembro de 2022  
Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**

Informa que realizará o **Concorrência Pública 09/2022** - O objeto da presente licitação é Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de rede de esgoto e canalização trapezoidal em gabiões do córrego no bairro Catungui em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Apêndices deste Projeto Básico. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 21/12/2022. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:01 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal - Rua Henriqueta Rubim, N.º 27 - Centro - S.G.R.A. O Edital completo poderá ser obtido no site http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes.  
S. G. R. A, 09 de novembro de 2022  
Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** - Abertura do Pregão Eletrônico 122/2022, no dia 25/11/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de material de consumo de uso pessoal no ambiente escolar, indispensável para o desenvolvimento de práticas pedagógicas na educação infantil - modalidade creche, para as Unidades da Rede Municipal de Educação de Lagoa Santa e atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O edital na íntegra estará disponível nos sites [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)  
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria Pregoeira.



**COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG**  
Rodrigo Cheiricatti  
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999  
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

**GERAL:** (31) 3253-2205

**RODRIGO CHEIRICATTI**  
DIRETOR-EXECUTIVO  
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

**IRACEMA BARRETO**  
Editora Chefe

**PUBLICIDADE LEGAL**  
**EDITAIS E BALANÇOS**  
Maria Emilia Rodrigues - (31) 98722-9241  
Simone Amorim - (31) 99642-9883  
fonados@hojeemdia.com.br

**REDAÇÃO**  
(31) 98466-5170  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

**MERCADO LEITOR**  
circulacao@hojeemdia.com.br

**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2205  
atendimento@hojeemdia.com.br



**MILAN LEILÕES**  
LEILOEIROS OFICIAIS

INFO@MILANLEILOES.COM.BR

(11) 3845-5599

@ milanleiloes

twitter.com/milanleiloes

facebook.com/milanleiloes

**3º ETAPA DO MAIOR LEILÃO INDUSTRIAL**  
DE TODOS OS TEMPOS**DESATIVAÇÃO DA EX-PLANTA DA FORD EM TAUBATÉ-SP****DIAS: 17 E 18/11/22 ÀS 9:30H SOMENTE ONLINE APROX. 1000 LOTES**

VISITAÇÃO: 10 / 11 / 14 / 15 e 16 DE NOV. DAS 8H ÀS 16H. AV. CHARLES SCHINNEIDER S/N - TAUBATÉ-SP

**LINHA DO VIRABREQUIM****ENGRENAGENS DA TRANSMISSÃO****ITENS DIVERSOS****APONTE SEU LEITOR E VEJA LOTEAMENTO COMPLETO**

-TORQUÍMETROS • DUROMETROS • -PAQUÍMETROS • -CARREGADORES DE BATERIA • -PORTA PALETES • -SUCATAS DE COBRE, FERROSAS E NÃO FERROSAS • • CARRINHOS DIVS E MUITOS MAIS

**LEILOEIRO OFICIAL - DANILO CARDOSO DA SILVA - JUCESP 906**

SOBRE O VALOR DO ARREMATAMENTO INCORRERÁ A COMISSÃO DE 5% AO LEILOEIRO A SER PAGO PELO ARREMATANTE.

**CONDIÇÕES GERAIS NO SITE****GRADUAÇÃO EAD****Novas Turmas**  
Faça já a sua matrícula!**Estude**  
de onde e quando  
**quiser!****Invista em você**  
e saia na frente!  
**EAD** Ensino a Distância**Inscreva-se:**kennedy.br  
faculdadepromove.br/bh

31 98445-1796

**FACULDADES PROMOVE****FACULDADES KENNEDY****Google**  
for Education